



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho

Nota Informativa SEI nº 10/2019/CGSST/SIT/STRAB/SEPRT-ME

INTERESSADO(S): Secretaria de Trabalho

ASSUNTO: Descrição Geral das Estatísticas de Acidentes do Trabalho no Brasil

QUESTÃO RELEVANTE:

- No contexto das revisões de Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NR), considerando ainda a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes e Doenças no Trabalho, torna-se oportuno apresentar às autoridades da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho uma descrição geral das estatísticas recentes, incluindo também esclarecimentos quanto à notícia frequentemente veiculada em meios de comunicação de que o Brasil seria o quarto colocado mundial em Acidentes do Trabalho.

ANTECEDENTES:

- Nos últimos anos tem sido afirmado com certa frequência que o Brasil é o quarto colocado mundial em Acidentes do Trabalho, uma informação nunca confirmada pela área técnica de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério. Recentemente foi identificado um artigo publicado em revista internacional que é, com grande probabilidade, a fonte da informação. A análise do texto revela que o artigo tem como objetivo observar os impactos da globalização nos acidentes do trabalho; em seus anexos, apresenta as estimativas de acidentes do trabalho por país. A partir das tabelas anexas observa-se que o Brasil é o quarto lugar nas **estimativas** de números absolutos de acidentes, sendo o quinto lugar em População Economicamente Ativa. Com os dados publicas nas tabelas esta Coordenação-Geral calculou os valores relativos, a saber, as taxas de incidência e de mortalidade, reclassificando os países, de forma que o Brasil passa à 73ª colocação. Maior detalhamento quanto a esse tema encontra-se no estudo anexo.
- No contexto atual de revisão de diversas NR, renova-se a necessidade de estudos aprofundados quanto às características dos acidentes do trabalho registrados no país. Como uma fonte **preliminar** de informação, destinada principalmente às autoridades superiores do Ministério, mas também à sociedade em geral, a área técnica de Segurança e Saúde no Trabalho da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho apresenta, em anexo, estudo descritivo da distribuição geral dos Acidentes do

Trabalho nos dados estatísticos oficiais publicados nos últimos 5 (cinco) anos, no qual são também registrados esclarecimentos quanto à inexistência de ranking mundial de acidentes do trabalho.

CONCLUSÃO: Com o objetivo de informar as autoridades e a sociedade quanto aos acidentes do trabalho, bem como para fomentar uma agenda de estudos sobre o tema, anexa-se a esta Nota Informativa o estudo acima referido, bem como o artigo científico nele citado, além de tabela com cálculos das estatísticas proporcionais por país utilizando os valores nele registrados. Sugere-se encaminhamento à Secretaria de Trabalho para apreciação.

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON SEIDLER

Coordenador-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho - Substituto.

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

CELSO AMORIM ARAÚJO

Subsecretário de Inspeção do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Seidler, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 29/07/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Araújo, Auditor(a) Fiscal do Trabalho**, em 29/07/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Naegele, Coordenador(a)-Geral**, em 06/08/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3244108** e o código CRC **5604708F**.

ESTUDO DESCRITIVO: ESTATÍSTICAS GERAIS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NO BRASIL

Nos últimos anos tem-se observado na mídia e em diversos eventos que tratam de Segurança e Saúde no Trabalho a afirmação de que o Brasil é o quarto colocado em acidentes do trabalho no mundo. No âmbito do antigo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho, essa afirmação sempre foi motivo de dúvidas e considerada imprecisa e, talvez, equivocada. Em contato com a Organização Internacional do Trabalho e após pesquisar em diversas fontes bibliográficas, chegou-se à conclusão de que não há um ranking daquela Organização, tampouco foram identificados rankings em outros estudos.

Como o Departamento, apesar de múltiplas tentativas, não recebeu informações quanto à fonte dessa afirmativa, jamais a confirmou e sempre inferiu que se tratava de um suposto ranking que provavelmente havia considerado apenas os números absolutos de acidentes do trabalho. Assim, considerando que o Brasil é o quinto país em População Geral ou em População Economicamente Ativa no mundo, é certo que o **número absoluto de acidentes no Brasil** será maior do que em grande parte dos países do mundo. O fato é que trabalhar números absolutos, em qualquer indicador, informa muito pouco a respeito das condições de segurança e saúde nacionais em relação aos demais países.

No entanto, não se sabia quais teriam sido os critérios para o ranking. Dificilmente poderiam ter sido os números oficiais, porque os critérios de inclusão diferem muito entre os países. Alguns registram os acidentes de trajeto, outros não. Muitos registram apenas quando há pelo menos três dias de afastamento do trabalho; outros, como o Brasil, registram tanto os acidentes de trajeto quanto aqueles sem afastamento.

Recentemente, localizou-se a referência bibliográfica que muito provavelmente terá sido a fonte para o ranqueamento que coloca o Brasil em quarto lugar. Trata-se do artigo ***“The effect of globalization on occupational accidents”***, do Dr. Päivi M. Hämäläinen, Tampere University of Technology, Center for Safety Management and Engineering, Finland, publicado na revista **Safety Science** *Volume 47, Issue 6, July 2009, Pages 733-742.*

No artigo foram **estimados** os acidentes do trabalho fatais e aqueles com três ou mais dias de afastamento do trabalho. Saliente-se que Metodologia semelhante, com adaptações, tem sido utilizada para a publicação de relatórios sobre estimativas globais de acidentes do trabalho, em parceria com a OIT, buscando superar as dificuldades de registro e reconhecimento da relação entre acidente ou doença e o trabalho.

No anexo do mencionado artigo científico encontram-se tabelas com as estimativas do número de acidentes por país, separados pelas divisões adotadas pelo Banco Mundial em 2001, a saber, do original em inglês *Established Market Economies (EME), Formerly Socialist Economies (FSE), India, China, Other Asia and Islands (OAI), Sub-Saharan Africa (SSA), Latin America and the Caribbean (LAC) and the Middle Eastern Crescent (MEC).*

Observa-se que, para o Brasil, foram estimadas, para o ano de 2001, 14.895 mortes e 11.366.973 acidentes com afastamento superior a 2 dias relacionados ao trabalho. Números muito superiores aos oficiais, que em 2001 apontavam 2.783 mortes e um total de 340 mil acidentes.

Ao analisar as referidas tabelas, observa-se que apenas China, Índia e Indonésia teriam tido mais acidentes e óbitos do que o Brasil, o que embasaria a afirmação de que estamos em quarto lugar. No entanto, observa-se nas mesmas tabelas que os Estados Unidos da América é o único país com População Economicamente Ativa superior à do Brasil que apresenta menor número estimado de acidentes.

O artigo em comento apresenta apenas números absolutos e não propõe um classificação ou ordenação dos países. Utilizar os dados das tabelas anexas à publicação colocaria o Brasil como quinto colocado em População Economicamente Ativa (PEA), e quarto em quantidade de Acidentes ou Mortes relacionados ao Trabalho.

É de conhecimento geral que números absolutos trazem pouca informação qualificada, principalmente para comparações e elaboração de *rankings*. Não cabe no presente estudo discutir a metodologia aplicada no artigo e suas possíveis fragilidades. De todo modo, considerando que a OIT tem publicado estimativas globais, em cooperação com a Universidade de Tampere, utilizando o mesmo método adaptado, pode-se aceitá-lo preliminarmente como mais acurado do que os registros oficiais, **ainda que nos pareçam superestimados**. Deve-se registrar, ainda, que esse método tem sido utilizado com o objetivo principal de estimar os impactos mundiais dos acidentes e doenças do trabalho e não para a divulgação de *rankings*.

Assim, são os dados relativos que interessam para a comparação. Ao calcular a taxa de mortalidade por 100.000 pessoas da PEA e a taxa de incidência de acidentes por 1.000 pessoas da PEA, para os países constantes das tabelas, observa-se que o Brasil se desloca da 4^o (quarta) para a 73^o (septuagésima terceira) colocação.

Isso não quer dizer que o país estaria em situação privilegiada ou aceitável quanto às estatísticas de acidentes e de doenças ocupacionais, porque o Brasil ainda ficaria na 115^o (centésima décima quinta) colocação de um total de 187 (cento e oitenta e sete) países em ordem crescente das taxas de incidência e de mortalidade. Essa circunstância representa um alerta para a necessidade de comprometimento ativo de toda a sociedade na busca da melhoria das condições de trabalho, em direção à criação de uma **real cultura de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho**.

Feitos os esclarecimentos preliminares, passa-se à apresentação dos aspectos gerais das estatísticas brasileiras oficiais de Acidentes do Trabalho.

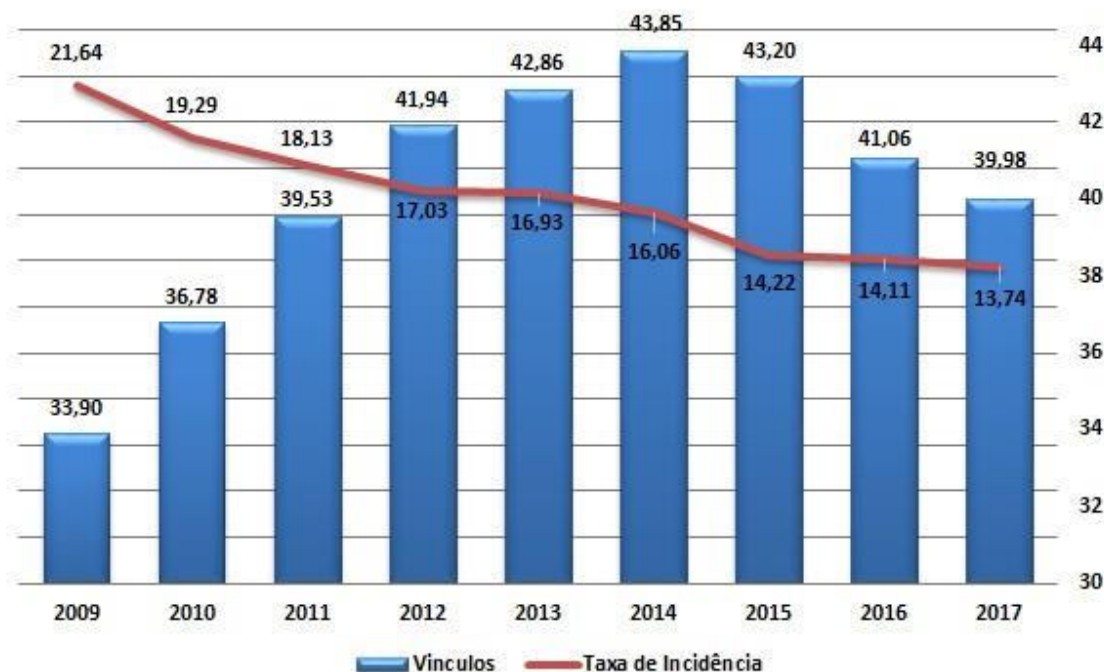
As análises a seguir referem-se às estatísticas previdenciárias de acidentes do trabalho que alcançam apenas os trabalhadores celetistas participantes do Regime Geral de Previdência Social. Não estão contemplados, portanto, servidores públicos estatutários federais, estaduais e municipais, militares, autônomos e informais.

Esse escopo limitado torna as estatísticas oficiais subdimensionadas. Em 2013, a Pesquisa Nacional de Saúde estimou uma frequência de acidentes do trabalho cinco vezes superior ao registrado no AEAT, com cerca de 5 (cinco) milhões de ocorrências, número ainda bastante inferior ao estimado no artigo em comento.

Em que pese a reconhecida subnotificação, cuja magnitude não é de fato conhecida, é interessante conhecer a distribuição dos acidentes e doenças registrados, bem como o histórico das estatísticas oficiais.

O **Gráfico 1** apresenta a evolução da taxa de incidência de acidentes por 1.000 trabalhadores e do número médio anual de vínculos celetistas – que é o valor considerado para a população exposta – no período de 2009 a 2017.

Gráfico 1 - Número médio anual de vínculos e incidência de acidentes do trabalho por 1.000 vínculos, 2009 a 2017



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT

Neste primeiro gráfico optou-se por um período de tempo mais prolongado para ilustrar o que acontece quando apenas os números absolutos são observados. A quantidade de acidentes aumentou no período de 2009 a 2014, no entanto, os valores proporcionais tiveram constante redução. Ou seja, o aumento na quantidade de acidentes foi menor do que na quantidade de trabalhadores em atividade.

A partir de 2015 observa-se redução do número médio de vínculos e da quantidade de acidentes. Como a taxa de incidência continuou em declínio, pode-se afirmar que a queda no número de acidentes foi mais acentuada, proporcionalmente, do que a queda no número de vínculos. As razões para essa modificação de perfil a partir de 2015 ainda não foram totalmente identificadas e ensejam estudo aprofundado à parte, o que escapa ao escopo deste trabalho.

No **Gráfico 2** está representada a evolução da taxa de mortalidade no mesmo período, onde se verifica, também, redução contínua do indicador.

Gráfico 2 - Taxa de mortalidade por acidentes do trabalho por 100.000 vínculos, 2009 a 2017



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT

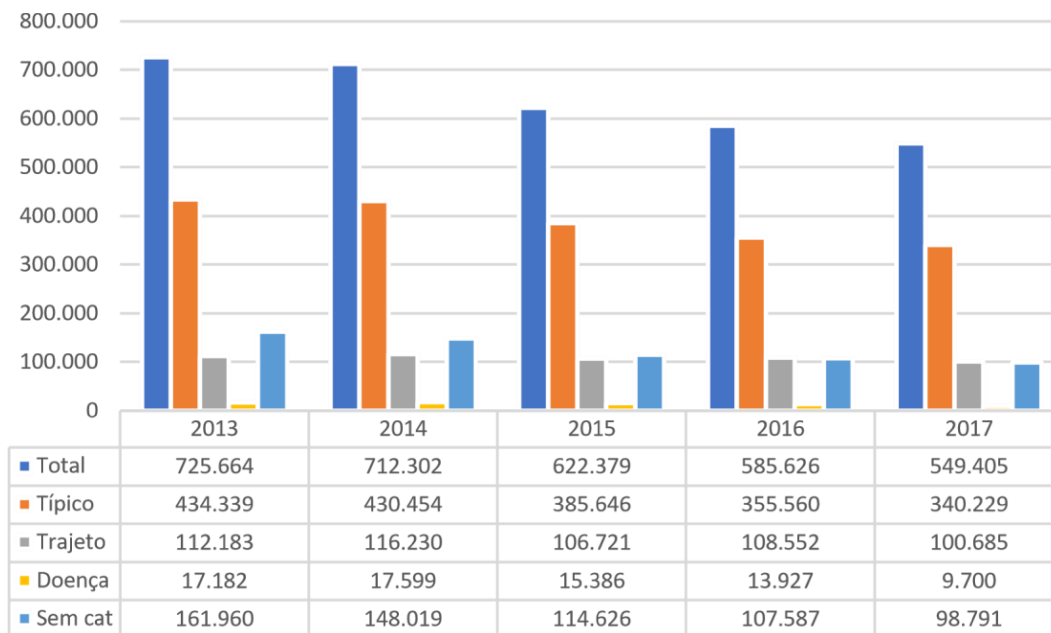
Para prosseguir a análise do perfil dos acidentes do trabalho (AT) é necessário relembrar, de forma resumida, suas classificações. Os AT são registrados junto à Previdência Social como típicos, de trajeto, doença ou sem CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho):

- “**Típicos**” são aqueles que ocorrem nas atividades de trabalho e aqueles considerados pela Lei 8.213/91 como equiparados a acidentes do trabalho;
- de “**Trajeto**” são os que ocorrem no deslocamento da casa para o trabalho e vice-versa;
- “**Doença**”, nos registros oficiais, referem-se às CAT assim declaradas, quando é feito o nexos entre a doença e o trabalho;
- “**sem CAT**” são aqueles que a perícia médica identifica por meio de um dos possíveis nexos: Nexos Técnico Profissional/Trabalho, Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP, Nexos Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho ou Nexos Individual

Oportuno chamar a atenção para o fato de que todo acidente registrado **sem CAT** tem afastamento do trabalho (ou seja, incapacidade laborativa) superior a 15 (quinze) dias, uma vez que o trabalhador só é encaminhado à perícia médica para concessão de benefícios a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento.

Para compreender um pouco mais sobre o perfil dos acidentes do trabalho no Brasil é indispensável observar a distribuição dos acidentes registrados por tipo, ou, na terminologia do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, por “motivo do registro”.

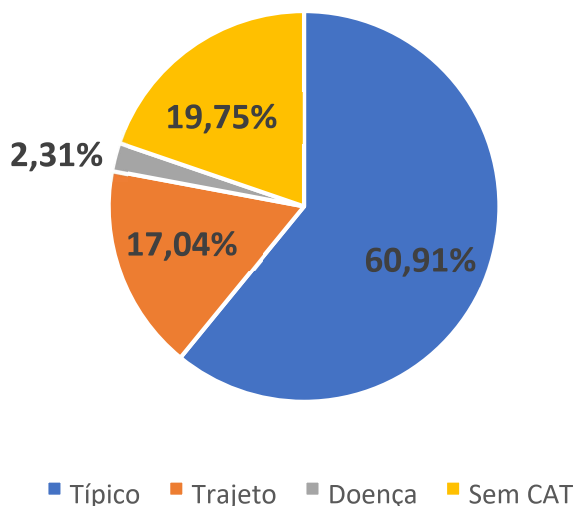
Gráfico 3 - Distribuição dos AT Registrados por tipo, 2013-2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT

Na média do período, a distribuição dos acidentes do trabalho registrados por tipo pode ser observada no gráfico abaixo.

Gráfico 4 - Distribuição dos AT Registrados por tipo, média 2013 a 2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT

É interessante destacar o percentual de registros sem CAT (17,04%) e o baixo registro de CAT – Doenças (2,31%), apresentando redução absoluta e proporcional ao longo dos últimos 5 (cinco) anos. Ambos apontam para os problemas relacionados à subnotificação e às barreiras e

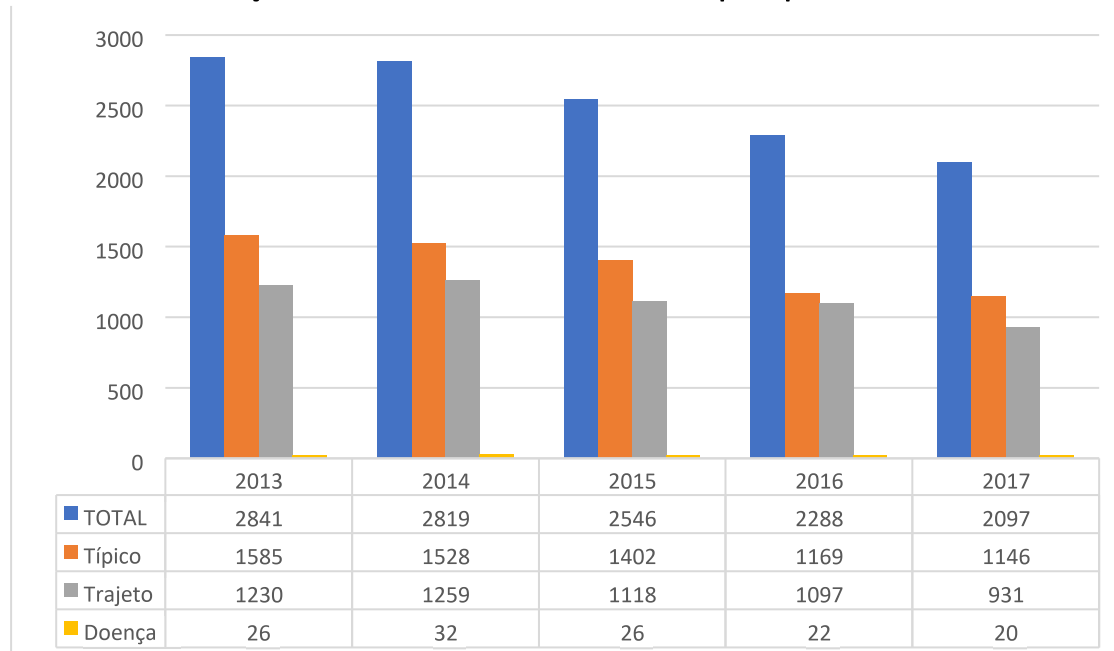
dificuldades historicamente existentes para o reconhecimento e registro da relação do *adocimento* com o trabalho.

Outro ponto importante é quanto ao registro de Acidentes de Trajeto: não é incomum haver equívoco na classificação do acidente, uma vez que a CAT é um documento declaratório, emitido obrigatoriamente pelas empresas e, não raro, os responsáveis pelo seu preenchimento confundem acidentes de trânsito com acidentes de trajeto. Como explicado acima, o acidente de trajeto **é apenas aquele que ocorre no deslocamento entre o local de moradia e o local de trabalho**. Os demais acidentes que ocorrem fora da empresa, mas em função das atividades de trabalho tais como deslocamentos para reuniões, entregas de produtos ou serviços externos, devem ser registrados como **típicos**.

Essa distribuição dos AT modifica-se em razão da atividade econômica, tempo de afastamento, tipo de lesão, etc. Neste estudo preliminar são apresentadas apenas as distribuições para acidentes com óbito. Para outros cortes são necessários estudos mais aprofundados, com cruzamentos de dados de fontes diferentes, o que foge ao escopo deste trabalho.

No **gráfico 5** é apresentada a distribuição dos óbitos por tipo de acidente do trabalho registrado. Observa-se que, nos óbitos, a proporção de acidentes de trajeto é muito mais significativa do que no total de acidentes. **É importante analisar esse fato com cautela, considerando as observações registradas acima a respeito dos possíveis equívocos durante a emissão da CAT**. Ainda assim, é inegável que os acidentes de trajeto representam importante fração dos acidentes do trabalho fatais no Brasil.

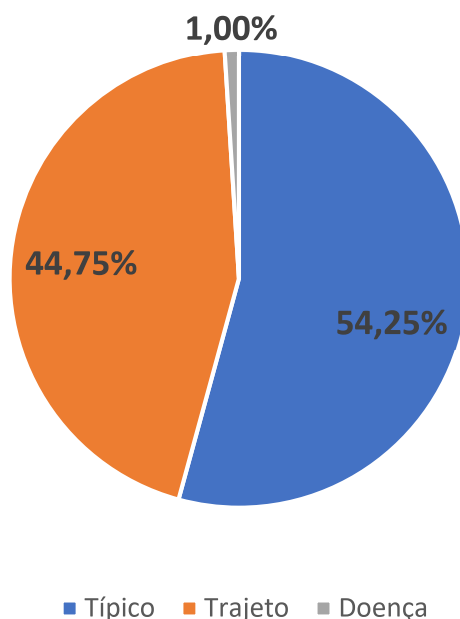
Gráfico 5 - Distribuição dos Acidentes do Trabalho FATAIS por tipo 2013-2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT INFOLOGO e CATWEB.

Na média do período a distribuição proporcional pode ser assim representada:

Gráfico 6 - Distribuição dos AT FATAIS por tipo, média 2013 a 2017.

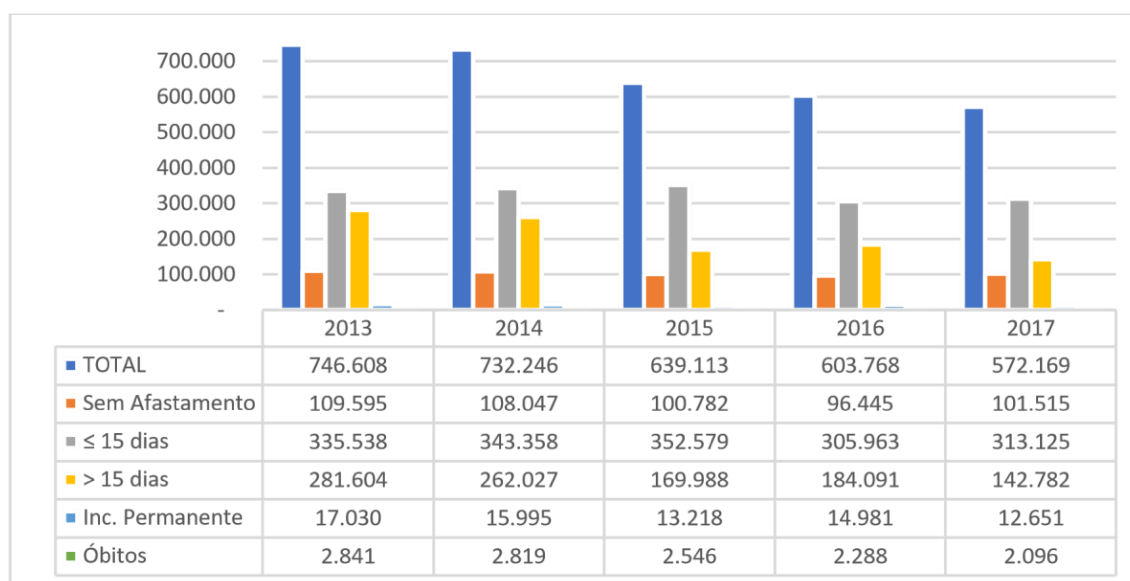


Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT INFOLOGO e CATWEB.

Outro dado importante para conhecer o perfil dos acidentes do trabalho é sua distribuição segundo a consequência, na forma do AEAT. Embora existam acidentes graves com menor tempo de afastamento, de modo geral se pode afirmar que quanto maior o tempo de incapacidade para o trabalho, mais grave terá sido a lesão ou doença.

O **Gráfico 7** apresenta essa distribuição para período 2013 a 2017.

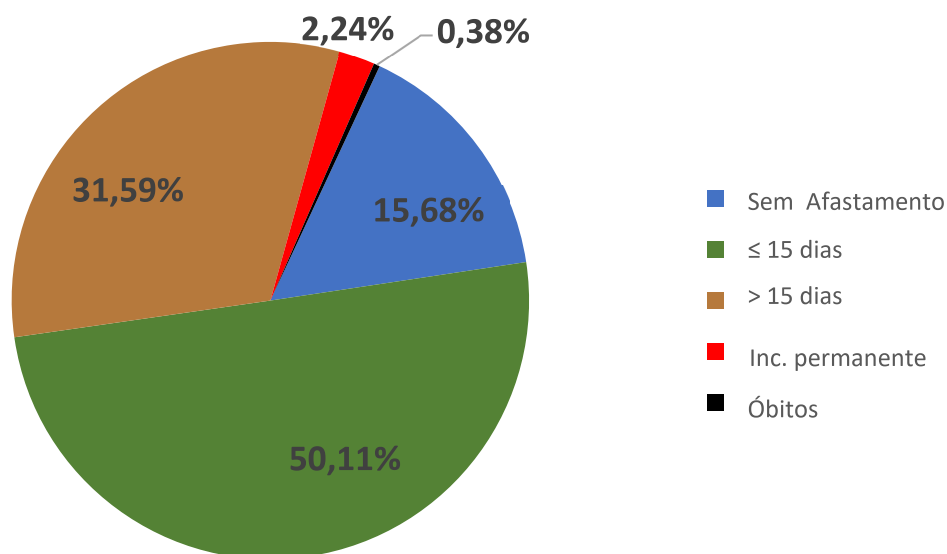
Gráfico 7 – Distribuição dos AT segundo a consequência, 2013 a 2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT INFOLOGO e CATWEB.

Na média do período a distribuição proporcional pode ser assim representada:

Gráfico 8 – Distribuição dos acidentes do trabalho pela consequência, 2013 a 2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT INFOLOGO e CATWEB.

No gráfico acima observa-se que predominam os acidentes com menos de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho. Para detalhar um pouco mais a informação, a **Tabela 1** informa a distribuição dos acidentes com menos de 15 dias de afastamento no ano de 2017, onde se observa a predominância dos eventos sem afastamentos e dos com afastamento de curta duração (até 5 dias). Como essa distribuição não varia muito ano a ano, optou-se por apresentar apenas os dados mais recentes publicados.

Tabela 1 – Distribuição dos AT com menos de 15 dias de afastamento do trabalho.

TEMPO DE AFASTAMENTO	N	%
Sem afastamento	101.515	17,74%
1 a 5 dias	162.351	28,37%
6 a 10 dias	78.563	13,73%
11 a 15 dias	72.211	12,62%
<i>Subtotal (at < 15 dias de afastamento)</i>	<i>414.640</i>	<i>72,47%</i>
Total de AT liquidados em 2017	572.169	100,00%

Fonte: CATWEB.

Nos eventos com mais de 15 dias de afastamento do trabalho, a maioria (56,70%) dos acidentes ou doenças geram afastamento entre dois e seis meses, como se observa na tabela abaixo.

Tabela 2 – Distribuição dos AT com mais de 15 dias de afastamento do trabalho.

Tempo de afastamento	N	%
15 a 29 dias	6.920	3,52
30 a 59 dias	36.060	18,33
60 a 89 dias	44.426	22,58
90 a 179 dias	67.140	34,12
180 dias ou mais	36.572	18,59
Total de B91¹ concedidos em 2017	191.118	97,14

¹ Auxílio-Doença Acidentário.

Fonte: SUB.

Por fim, nesta breve análise descritiva dos acidentes de trabalho registrados, cabe observar ainda a frequência e distribuição dos acidentes de maior gravidade, dentre os quais, para o escopo deste trabalho, foram selecionadas as fraturas e amputações.

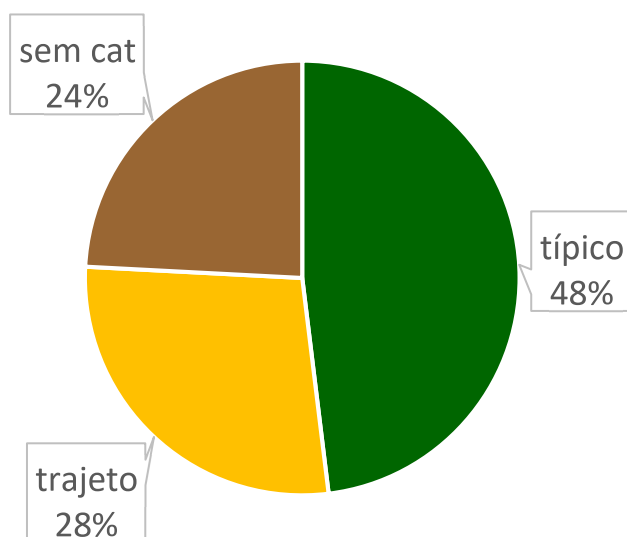
Tabela 2 – Frequência de Fraturas e Amputações por Acidente do Trabalho, Brasil, 2013-2017.

	2013	2014	2015	2016	2017
Fraturas	145.508	142.611	120.479	117.717	110.486
Amputações	10.043	9.266	7.536	6.816	6.376

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT Infologo

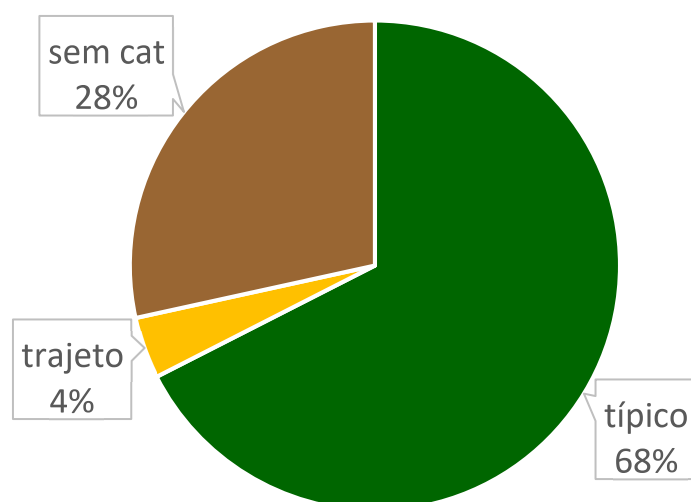
A distribuição por tipo de acidente registrado no somatório dos 5 anos está representada nos dois gráficos a seguir.

Gráfico 9 – Distribuição AT com fraturas, por tipo. Brasil, 2013 a 2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT Infologo

Gráfico 10 – Distribuição dos AT com amputações, por tipo. Brasil, 2013 a 2017.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho - AEAT Infologo

Chama a atenção nos gráficos acima a proporção dos acidentes de trajeto, mais relevante nos casos com fraturas, enquanto nas amputações há um forte predomínio dos acidentes típicos.

Conclusão

Este estudo preliminar teve como objetivo principal apresentar um panorama nacional dos acidentes do trabalho à sociedade e, em especial, aos atores envolvidos no planejamento de políticas públicas.

O conjunto de dados existentes permite grande variedade de análises e estudos. É indispensável aprofundar a análise das informações. Fica evidente a necessidade de esforço conjunto de todos os interessados na produção e difusão do conhecimento para que os problemas sejam enfrentados com maior efetividade e para que a sociedade seja adequadamente instruída a respeito da Segurança e Saúde no Trabalho.

Nesse contexto, é necessário também um esforço conjunto das organizações governamentais, no sentido de aprimorar a coleta e tratamento dos dados. Apesar de ser um objetivo de longa data e da ocorrência de algumas evoluções nesse sentido, ainda estamos bastante distantes da criação de um banco único, com dados confiáveis, que alcancem todos os trabalhadores, independentemente da forma de inserção no mercado do trabalho.

Como sempre tem sido enfatizado nas Campanhas Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CANPAT: é **preciso conhecer** para **prevenir**, e o **envolvimento de toda a sociedade** é indispensável para a conquista de um crescimento econômico sustentável também do ponto de vista das condições de Segurança e Saúde no Trabalho.

Estimativas de Acidentes do Trabalho – 2001

Tabela elaborada com base nos anexos do artigo “*The effect of globalization on occupational accidents*” (Päivi M. Hämäläinen, Tampere University of Technology, Center for Safety Management and Engineering, Finland, publicado na revista Safety Science Volume 47, Issue 6, July 2009, Pages 733-742).

<i>Posição</i>	<i>País</i>	<i>PEA 2001</i>	<i>Fatais 2001</i>	<i>Afast superior a 2 dias</i>	<i>Taxa Mortalidade</i>	<i>Taxa incidência</i>
-	South Africa		1908	1455861	-	-
-	Kyrgyzstan		186	142184	-	-
-	Saudi Arabia		829	632529	-	-
1	Solomon Islands	30.000	8	6378	26,67	212,60
2	Afghanistan	10.000.000	2678	2043737	26,78	204,37
3	Comoros	252.000	67	51502	26,59	204,37
4	Nepal	11.000.000	2934	2238960	26,67	203,54
5	Papua New Guinea	2.600.000	671	512244	25,81	197,02
6	Laos	2.600.000	667	509267	25,65	195,87
7	Guatemala	3.981.983	1018	777099	25,57	195,15
8	Haiti	3.600.000	871	665028	24,19	184,73
9	Cambodia	6.500.000	1572	1199928	24,18	184,60
10	Kiribati	33.000	8	6075	24,24	184,09
11	Paraguay	2.000.000	453	346016	22,65	173,01
12	Saint Kitts and Nevis	18.172	4	3129	22,01	172,19
13	Dominica	26.000	6	4428	23,08	170,31
14	Vietnam	41.100.000	8900	6792118	21,65	165,26
15	American Samoa	14.000	3	2304	21,43	164,57
16	Tonga	35.033	7	5573	19,98	159,08
17	Belize	76.000	15	11808	19,74	155,37
18	Guayana	278.000	57	43187	20,50	155,35
19	Thailand	34.487.900	6953	5305945	20,16	153,85
20	El Salvador	2.444.959	492	375829	20,12	153,72
21	Honduras	2.437.997	489	372974	20,06	152,98
22	Saint Lucia	43.800	9	6629	20,55	151,35
23	Saint Vincent and the Grenadines	67.000	13	10078	19,40	150,42
24	Bangladesh	60.291.000	11768	8980468	19,52	148,95
25	Nicaragua	1.900.434	367	280226	19,31	147,45
26	Mali	5.400.000	1043	795693	19,31	147,35
27	Grenada	39.000	8	5741	20,51	147,21
28	Burundi	3.800.000	733	559149	19,29	147,14
29	Rwanda	4.700.000	905	690288	19,26	146,87
30	Mexico	39.682.845	7630	5822785	19,23	146,73
31	Burkina Faso	5.700.000	1088	830111	19,09	145,63
32	Niger	5.300.000	1011	771614	19,08	145,59
33	Uganda	11.200.000	2135	1629299	19,06	145,47
34	Central African Republic	1.800.000	343	261769	19,06	145,43
35	Malawi	5.100.000	970	740045	19,02	145,11

36	Guinea-Bissau	600.000	114	86899	19,00	144,83
37	Chad	3.800.000	721	549927	18,97	144,72
38	French Guiana	58.800	11	8504	18,71	144,63
39	Mozambique	9.400.000	1780	1358194	18,94	144,49
40	Peru	8.271.366	1565	1194207	18,92	144,38
41	Gambia	700.000	132	101030	18,86	144,33
42	Madagascar	7.600.000	1435	1095330	18,88	144,12
43	Senegal	4.400.000	831	634138	18,89	144,12
44	Djibouti	396.000	75	57018	18,94	143,98
45	Kenya	15.900.000	297	2287177	1,87	143,85
46	Ethiopia	28.300.000	5318	4058577	18,79	143,41
47	Cameroon	6.200.000	1164	888307	18,77	143,28
48	Myanmar	23.700.000	4447	3393420	18,76	143,18
49	Eritrea	2.100.000	393	300013	18,71	142,86
50	Tanzania	17.700.000	3313	2528678	18,72	142,86
51	Somalia	3.900.000	730	556809	18,72	142,77
52	Swaziland	400.000	75	56871	18,75	142,18
53	Benin	2.900.000	540	412046	18,62	142,08
54	Liberia	1.300.000	242	184472	18,62	141,90
55	Zimbabwe	5.900.000	1097	836814	18,59	141,83
56	Sudan	12.700.000	2360	1800696	18,58	141,79
57	Gabon	600.000	111	85072	18,50	141,79
58	Togo	1.900.000	352	268656	18,53	141,40
59	Mauritania	1.300.000	241	183788	18,54	141,38
60	Guinea	3.600.000	666	507961	18,50	141,10
61	Co [^] te d'Ivoire	1.850.000	342	260866	18,49	141,01
62	Congo, Democratic Republic of	21.600.000	3984	3040348	18,44	140,76
63	Ecuador	4.121.185	759	579428	18,42	140,60
64	Equatorial Guinea	103.000	19	14456	18,45	140,35
65	Sierra Leone	1.900.000	349	266307	18,37	140,16
66	Sao Tome and Principe	35.000	6	4893	17,14	139,80
67	Congo	1.300.000	238	181258	18,31	139,43
68	Ghana	9.400.000	1715	1308695	18,24	139,22
69	Nigeria	51.600.000	9392	7167362	18,20	138,90
70	Botswana	556.890	101	77022	18,14	138,31
71	Costa Rica	1.653.321	299	228204	18,08	138,03
72	Zambia	4.400.000	788	601399	17,91	136,68
73	Brazil	83.243.239	14895	11366973	17,89	136,55
74	Angola	6.200.000	1103	841890	17,79	135,79
75	Indonesia	95.793.161	16931	12921000	17,67	134,88
76	Bermuda	34.000	6	4585	17,65	134,85
77	Cape Verde	121.000	21	16311	17,36	134,80
78	Namibia	700.000	123	93658	17,57	133,80
79	Mongolia	840.877	147	112363	17,48	133,63
80	Colombia	19.516.166	3400	2595107	17,42	132,97
81	Chile	5.948.830	1030	786233	17,31	132,17

82	Panama	1.089.422	188	143634	17,26	131,84
83	Korea, Democratic of Korea	11.700.000	2021	1542565	17,27	131,84
84	Antigua and Barbuda	30.000	5	3954	16,67	131,80
85	Morocco	10.604.734	1823	1390907	17,19	131,16
86	Iran	21.000.000	3609	2754122	17,19	131,15
87	Pakistan	39.974.000	6800	5189279	17,01	129,82
88	Turkey	22.269.000	3776	2881405	16,96	129,39
89	Puerto Rico	1.156.532	196	149478	16,95	129,25
90	Seychelles	28.000	5	3617	17,86	129,18
91	Philippines	33.354.000	5594	4269339	16,77	128,00
92	Barbados	135.730	23	17310	16,95	127,53
93	Lesotho	900.000	150	114668	16,67	127,41
94	Mauritius	538.500	90	68561	16,71	127,32
95	Aruba	41.501	7	5261	16,87	126,77
96	Anguilla	6.049	1	761	16,53	125,81
97	Syrian Arab Republic	5.457.375	889	678724	16,29	124,37
98	Suriname	85.878	14	10639	16,30	123,89
99	Jamaica	1.128.700	181	138115	16,04	122,37
100	Trinidad and Tobago	572.900	92	70099	16,06	122,36
101	Argentina	9.722.581	1554	1186013	15,98	121,99
102	United Arab Emirates	1.400.000	224	170644	16,00	121,89
103	Sri Lanka	6.708.620	1057	806356	15,76	120,20
104	Venezuela	11.104.779	1735	1323905	15,62	119,22
105	Libyan Arab Jamahiriya	1.500.000	232	176690	15,47	117,79
106	Uruguay	1.269.500	195	149183	15,36	117,51
107	Bahamas	154.500	24	18079	15,53	117,02
108	Egypt	19.253.000	2942	2245058	15,28	116,61
109	Cook Islands	6.820	1	767	14,66	112,46
110	Lebanon	1.362.231	200	152509	14,68	111,96
111	Virgin Islands	49.000	7	5450	14,29	111,22
112	Tunisia	2.978.334	425	324317	14,27	108,89
113	Dominican Republic	3.594.308	504	384892	14,02	107,08
114	Netherlands antilles	60.765	8	6485	13,17	106,72
115	Cuba	5.600.000	766	584393	13,68	104,36
116	Maldives	87.987	12	9100	13,64	103,42
117	Bosnia and Herzegovina	1.900.000	254	194054	13,37	102,13
118	Slovenia	927.000	122	93022	13,16	100,35
119	Qatar	280.122	37	27958	13,21	99,81
120	Yemen	5.000.000	639	487775	12,78	97,56
121	Iraq	6.500.000	829	632765	12,75	97,35
122	Israel	2.503.300	317	241760	12,66	96,58
123	Cyprus	315.395	40	30394	12,68	96,37
124	Malaysia	9.616.100	1207	920940	12,55	95,77
125	Bolivia	3.823.937	470	358786	12,29	93,83
126	China	740.703.800	90295	68909715	12,19	93,03
127	Jordan	1.360.000	164	125243	12,06	92,09

128	Brunei	143.400	17	12596	11,85	87,84
129	Belarus	4.519.500	494	377167	10,93	83,45
130	Romania	11.446.909	1209	922875	10,56	80,62
131	Kazakhstan	7.052.600	743	566948	10,54	80,39
132	Armenia	1.411.700	146	111398	10,34	78,91
133	Ukraine	22.755.000	2341	1786662	10,29	78,52
134	Turkmenistan	2.340.000	239	182704	10,21	78,08
135	Czech Republic	5.172.000	525	400872	10,15	77,51
136	Republic of	22.181.000	2214	1689820	9,98	76,18
137	Slovakia	2.634.100	257	196269	9,76	74,51
138	Hungary	4.010.700	389	297221	9,70	74,11
139	Latvia	1.105.500	105	80168	9,50	72,52
140	Croatia	1.952.619	184	140287	9,42	71,85
141	Lithuania	1.793.800	169	128796	9,42	71,80
142	Georgia	2.113.000	199	151601	9,42	71,75
143	Albania	1.347.281	125	95523	9,28	70,90
144	Bulgaria	3.412.800	317	241837	9,29	70,86
145	India	443.860.000	40133	30627865	9,04	69,00
146	Moldova	1.616.700	146	111080	9,03	68,71
147	Russian Federation	69.731.000	6276	4789749	9,00	68,69
148	Uzbekistan	10.700.000	957	730141	8,94	68,24
149	Algeria	9.400.000	831	634455	8,84	67,50
150	Macedonia	862.505	75	57427	8,70	66,58
151	Azerbaijan	3.748.200	325	247847	8,67	66,12
152	French Polynesia	75.000	6	4918	8,00	65,57
153	Luxembourg	189.218	16	12211	8,46	64,53
154	Poland	17.376.000	1463	1116420	8,42	64,25
155	Singapore	2.119.700	178	135750	8,40	64,04
156	Estonia	660.800	53	40636	8,02	61,50
157	Portugal	5.211.285	414	316228	7,94	60,68
158	Bahrain	308.341	22	16458	7,13	53,38
159	Fiji	298.000	21	15705	7,05	52,70
160	Spain	17.814.600	1160	885095	6,51	49,68
161	Canada	16.246.200	1035	789711	6,37	48,61
162	Italy	23.901.000	1397	1066411	5,84	44,62
163	San Marino	19.626	1	763	5,10	38,88
164	United States	141.815.000	6643	5069963	4,68	35,75
165	Tajikistan	2.500.000	116	88180	4,64	35,27
166	Malta	155.751	7	5156	4,49	33,10
167	Ireland	1.781.900	74	56715	4,15	31,83
168	New Zealand	1.925.700	78	59293	4,05	30,79
169	Oman	365.889	14	10898	3,83	29,78
170	Austria	3.940.300	137	104837	3,48	26,61
171	Japan	67.520.000	2016	1538175	2,99	22,78
172	Germany	39.966.000	1107	844816	2,77	21,14
173	France	26.384.671	730	557105	2,77	21,11

174	Finland	2.626.000	64	48842	2,44	18,60
175	Australia	9.796.300	236	180456	2,41	18,42
176	Greece	4.362.210	90	68745	2,06	15,76
177	Switzerland	4.038.734	81	61871	2,01	15,32
178	Denmark	2.862.015	56	42966	1,96	15,01
179	Belgium	4.400.720	78	59293	1,77	13,47
180	Norway	2.361.000	42	31795	1,78	13,47
181	Sweden	4.415.000	63	48122	1,43	10,90
182	Netherlands	8.150.000	116	88510	1,42	10,86
183	United Kingdom	29.638.272	236	180456	0,80	6,09
184	Iceland	162.700	1	859	0,61	5,28
185	Kuwait	23.363.000	138	104955	0,59	4,49
186	Andorra	33.000			0,00	0,00
187	Gibraltar	14.800			0,00	0,00